

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 Ano VI | Edição 1189

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA	4
Secretaria Municipal de Administração	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	6
Dispensas	8
Poder Legislativo	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.792 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Nomeia **JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA** para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA**, R.G. n.º 6.758.801-3, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.790 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera dispositivos do Decreto n.º 22.872/23, que constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Araçatuba (biênio 2023/2025)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico n.º 5.023/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial,

DECRETA:

Art. 1.º As alíneas “a”, “b” e “e”, do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 22.872, de 14 de julho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1.º

I -
.....
.....

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Luciana da Silva

Suplente: Natasha de Oliveira Silva

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial:

Titular: José Celso Sanches Júnior

Suplente: César Salmeron Rezek

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho:

Titular: Felipe Luiz de Oliveira

Suplente: Guilherme Laluce Ribeiro”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER

Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.785 - DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia o Conselho Diretor do Fundo Especial do Bombeiro-FEBOM, para os fins previstos na Lei Municipal n.º 7.682, de 17 de dezembro de 2014”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e acolhendo as indicações efetuadas pelas entidades que se fazem representadas no Conselho Diretor do FEBOM e em conformidade com o previsto no art. 3.º da Lei Municipal n.º 7.682/14,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Diretor do Fundo Especial do Bombeiro-FEBOM, para os fins previstos na Lei Municipal n.º 7.682, de 17 de dezembro de 2014, os seguintes membros:

I - Carlos Fernando Frascá Filho - representante do Prefeito Municipal (presidente);

II - Tiago Belli - Comandante do Posto de Bombeiro (vice-presidente);

III - Rodrigo Coltro Canola - representante de clubes de serviços e associações (ASSEMA);

IV - Renato Lúcio de Oliveira, representante da Associação



Comercial e Industrial de Araçatuba.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 de fevereiro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

**ATO N.º 07/2025****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Dispõe sobre a suspensão do Ato n.º 04/2025 do Conselheiro Tutelar
Suplente **Lázaro Henrique Rodrigues Silva**

I – Fica suspenso em definitivo o Ato n.º 04/2025, como solicitado pelo CT Suplente **Lázaro Henrique Rodrigues Silva**, RG: 54.603.643-0, CPF: 432.266.978-62, através de Ofício s/n.º, recebido em 07/02/2025, sua renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar.

II – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2025.

Araçatuba, 10 de fevereiro de 2025.

Maria Zilma Correa Dornelas
Presidente do COMDICA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91F7-F9C5-5A85-88EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ZILMA CORREA DORNELAS (CPF 802.XXX.XXX-34) em 10/02/2025 12:06:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/91F7-F9C5-5A85-88EF>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23.766, de 04/02/2025 - Fica o(a) Sr(a). **MAISA CRISTINA DOS REIS SOUZA**, RG. Nº 23.310.952-3, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO II", Padrão "122", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 42 , concedida pelo INSS, a partir de 03/02/2025.

02- DECRETO nº 23.779, de 06/02/2025 - Fica o(a) Sr(a). **BIANCA AGUIAR SOARES PANZA**, R.G.Nº 52.324.700-X, exonerado(a) a partir de 06/02/2025, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "363", de provimento efetivo, lotado(a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

03- DECRETO nº 23.781, de 06/02/2025 - Fica o(a) Sr(a). **BRUNA SOUZA DIAS**, R.G.Nº 48.912.298-X, exonerado(a) a partir de 03/02/2025, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "362", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

04- DECRETO nº 23.782, de 06/02/2025 - Fica o(a) Sr(a). **TIAGO DA COSTA MOSQUETE**, R.G.Nº 44.753.914-0, exonerado(a) a partir de 05/02/2025, do cargo de "ENCANADOR", Padrão "08", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 10 de fevereiro de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DLUCAS PAVAN ZANATTAILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MAIOR VALOR OFERTADO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.369/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 18.480/2024

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO (BOX) A TÍTULO PRECÁRIO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS, VESTUÁRIOS, ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS), LOCALIZADOS NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 11/02/2025 até as 08h30min do dia 27/02/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 27/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 27/02/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 10 de fevereiro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas na prestação dos serviços, violando cláusulas contratuais, referente ao Contrato SMA/DLC Nº n.º 134/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024, da empresa SELAT SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 47.282.641/0001-40, nos termos apresentados no Memorando nº 65.734/2024, advindo da Secretaria Municipal de Saúde e do Processo Administrativo nº 18.938/2024, impor à mesma as penalidades previstas na Cláusula Nona - Item 9.2.4.3. a saber: Multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do Contrato, perfazendo o valor de até R\$ 4.172,40 (quatro mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos); Item 9.2.2. a saber: Declaração de impedimento para licitar e contratar com o município de Araçatuba pelo prazo de 01 (um) ano; Cláusula Décima Primeira - Extinção do Contrato.

Araçatuba, 07 de fevereiro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO DE GESTÃO N.º 073/2019 - CONTRATADA:HOSPITAL MAHATMA GANDHI - Objeto: Execução das atividades de gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde e imunidades básicas de saúde, que assegure a assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência de acordo com os princípios e diretrizes do SUS - 25.º Termo Aditivo - Valor do contrato: R\$ 43.006.296,68 - Assinatura: 17/01/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 087/2021 - CONTRATADA:VIZAN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos-profissionais de engenharia e de organização documental para regularização de 05 (cinco) imóveis do município de Araçatuba/SP - Termo de Rescisão Unilateral - Assinatura: 21/01/2025



- CONTRATO SMA/DLC N.º 001/2022 - CONTRATADA: ILSO JOSÉ PETINATTI BUFE - ME

- Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação ao efetivo operacional e apoio operacional dos postos e bases de bombeiros de Araçatuba - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 823.920,36 - Assinatura: 08/01/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 008/2023 - CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA - Objeto: Contratação de um sistema integrado que deverá funcionar mediante a interligação das informações registradas no sistema convergindo para uma única solução e tornando o gerenciamento único e eficiente - 7.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 5.343.912,56 - Assinatura: 24/01/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 009/2023 - CONTRATADA: PL2 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - Objeto: Contratação de um sistema informatizado de comunicação interna e externa, gestão eletrônica de documentos com assinatura nativa e suporte técnico remoto, via web com módulos e funcionalidades avançado de processos - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 1.704.098,44- Assinatura: 24/01/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 013/2023 - CONTRATADA:GODOITUR TRANSPORTES LTDA-ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos - linha 107- 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 296.336,25 - Assinatura: 16/01/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 142/2023 - CONTRATADA:RICARDO GUAZZO SOBRINHO - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de parques infantis - 2.º Termo Aditivo - Complementação da redação de Cláusula e retificação da Cláusula Quinta do Primeiro Termo Aditivo - Assinatura: 15/01/2025

- CONTRATO SMA/DLC N.º 013/2024 - CONTRATADA:GF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em ambiente escolar e departamentos administrativos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araçatuba/SP - 1.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 11.748.466,10 - Assinatura: 27/01/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 017/2024 - ENTIDADE CULTURAL: FELIPE DELEON CHAGAS DOS SANTOS - Objeto: Realização do projeto "MEU SAMBA FLOW" relativo ao Concurso nº 002/2023 - música - seleção de projetos para circulação de shows musicais - 1.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de execução - Assinatura: 10/01/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 027/2024 - CONTRATADA: C. M. T. C. SERVIÇOS EM GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de abertura e fechamento de gavetas funerárias - 1.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 192.000,00 - Assinatura: 31/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 10 de fevereiro de 2025.

MIRIAM CRISTINA GON - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 49/2025

Eletrônica: Não

Processo: 68/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 64/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO DE CARNAVAL

Justificativa: Reforçar a importância da fotografia como um registro artístico e documental da sociedade, em especial, do carnaval, como um espaço de inclusão e expressão popular, como forma de refletir sobre a evolução dos costumes, dos valores e das manifestações culturais que fazem parte do cotidiano brasileiro.

Valor Estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 11/02/2025 - 08:00 até 15/02/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 174/2025 - 02/01/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48198 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO DE CARNAVAL	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 10 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 62/2025****Eletrônica: Não****Processo: 82/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 80/2025****Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA SUSTENTAVEL DE CARNAVAL****Justificativa: Demonstrar de forma lúdica para crianças, durante a programação do carnaval, a importância das práticas sustentáveis, trabalhando em consonância com o meio ambiente, bem como estimular autonomia e liberdade para criação.****Valor Estimado: R\$ 9.999,30 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 11/02/2025 - 08:00 até 15/02/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 198/2025 - 02/01/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74845 - Oficina Sustentável de carnaval.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 10 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 63/2025****Eletrônica: Não****Processo: 83/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 81/2025****Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA EVENTOS (CAIXA TERMICA E GELO)****Justificativa: anter água e refrigerantes em temperatura agradável para o consumo dos artistas e técnicos que estarão presentes no Carnaval 2025.****Valor Estimado: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 11/02/2025 - 08:00 até 15/02/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 200/2025 - 02/01/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	21867 - LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA	2,0000	SV	Não
2	39473 - GELO TRITURADO, SACO COM 25 KG.	8,0000	Pct	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 10 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 64/2025****Eletrônica: Não****Processo: 84/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 82/2025****Objeto: Prestação de serviço de radiometria em equipamento de radiologia médica****Justificativa: Serviços de Radiometria em 4 (quatro) equipamentos de Raio-X Periapical (patrimônios PMA-81432; PMA-81423; DAEA-5032 e PMA-72817). Serviços a serem realizados: Levantamento radiométrico da Sala de Exames, Teste de fuga de radiação pelo cabeçote e testes de controle de qualidade do feixe de radiação.****Valor Estimado: R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 11/02/2025 - 08:00 até 15/02/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 199/2025 - 02/01/2025 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	21475 - SERVIÇO DE RADIOMETRIA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 10 de Fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 65/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 85/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 83/2025**Objeto:** MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR PATRIMONIO 073231**Justificativa:** Defeito em seu funcionamento, comprometendo sua eficiência e conservação dos alimentos.**Valor Estimado:** R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 11/02/2025 - 08:00 até 15/02/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 194/2025 - 02/01/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20803 - MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 10 de Fevereiro de 2025.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 74, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025**

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica nomeado o Senhor LEONARDO SILVA POTJE**, R.G. n.º 40.342.572-4 (SSP-SP), para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no gabinete do Vereador Luís Henrique Gonçalves Machado Boatto, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 DE FEVEREIRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

WLADIMIR BATISTA NETO

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
